# ANEXO G – Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação

Solicito que o excedente de energia injetada na rede pela unidade consumidora com geração nº que esteja disponível para alocação nos termos da REN Aneel 482/2012 (alterada pela REN Aneel 687/2015), seja rateada entre as unidades consumidoras abaixo relacionadas, conforme percentuais discriminados, podendo inclusive a unidade geradora ser uma instalação beneficiada com o excedente.

|  |
| --- |
| **Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s) do Excedente de Energia** |
| **Nº Unidade Consumidora** | **(%)** |  | **Nº Unidade Consumidora** | **(%)** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **Somatória** | **100%** |

Declaro ainda estar ciente e concordar que:

1. a soma dos percentuais informados deve ser igual a 100% da energia excedente injetada na rede pela unidade consumidora com geração. Caso a unidade consumidora com geração também utilize energia excedente, o número de sua unidade deverá constar na relação acima, juntamente com as demais beneficiárias, cada qual com seu respectivo percentual.
2. a unidade consumidora com geração poderá receber créditos de energia. Importante ressaltar que estes créditos não poderão ser utilizados como excedente para distribuição às beneficiárias.
3. em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumidoras (nos termos do art. 70 da REN Aneel 414/2010), o percentual alocado à mesma será transferido para a unidade consumidora com geração, automaticamente, até o envio de novo formulário para redefinição do rateio.
4. as informações aqui fornecidas serão cadastradas e somente serão alteradas mediante entrega de novo formulário pelo titular da unidade consumidora com geração (ou seu representante formalmente designado, no caso de Pessoa Jurídica) caso seja de seu interesse.
5. este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior de cadastro de beneficiários relacionada à unidade consumidora com geração, acima identificada.
6. para a efetivação do presente pedido, deverão ser atendidas as seguintes regras de titularidade:

Autoconsumo remoto: todas as unidades consumidoras deverão estar sob mesma titularidade da unidade consumidora com geração ou de suas filiais;

Condomínio/Consórcio/Cooperativa: mesma titularidade ou de titularidade de condômino / consorciado / cooperado;

Entrega de documentação específica que comprove os requisitos necessários para o registro.

# Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos quando houver necessidade de alterações das beneficiárias já cadastradas.

Titular da Unidade Consumidora com Geração (Nome Completo/Razão Social):

..............................................................................................................................

E-mail para contato:..........................................................

CPF/CNPJ :............................................................................

Nome do Responsável Pessoa Física formalmente designado (quando PJ):

..............................

 .........................................................................................................................

Nome do Responsável Pessoa Física formalmente designado (quando PJ):

CPF: .................................................................................

Assinatura (Titular ou Responsável formalmente autorizados - quando PJ):

Data da emissão: / /

Data do recebimento: / /